

Nº 99 - DOE – 24/05/2024 - p.3

### RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 23 DE MAIO DE 2024

#### DECRETO Nº 68.538, DE 22 DE MAIO DE 2024

No artigo 23, leia-se como segue e não como constou:

Artigo 23 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial os incisos I a III e XII, todos do artigo 2º do Decreto nº 64.065, de 2 de janeiro de 2019.